

PORTARIA Nº 003, DE 13 DE FEEREIRO DE 2025.

EXONERA OUVIDOR DO CONSORCIO REGULADOR DE
SANEAMENTO DO NORTE DE MINAS -ARSAN.

O Presidente do Consórcio Regulador de Saneamento Básico do Norte de Minas – ARSAN, Warley Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos previstos no Protocolo de Intenções que culminou com a criação da entidade, bem no seu estatuto, com alterações aprovadas em Assembleia ordinária

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo, em comissão de livre provimento, **OUVIDOR** da ARSAN, o **Sr. VINICIUS ANDRADE BORGES**, CPF: 068.543.586-55, nos termos do Estatuto Social e protocolo de intenções:

Art. 2º Por se tratar de cargo comissionado, cuja a “**nomeação, exoneração**” se dá “**ad nuntum**” por ato da Presidente;

Art. 3º Este ato deverá ser submetido à ratificação da Assembleia Geral da ARSAN. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se todos os atos administrativos em contrário.

Montes Claros/MG, 13 de Fevereiro de 2025.

Warley Ferreira Lima
Presidente ARSAN

